

**DECRETO Nº 040/2022/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA** no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguaçuã/ TO.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 7 de setembro, Bicentenário da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** o feriado estadual de 8 de setembro, Padroeira do Estado do Tocantins Nossa Senhora da Natividade, conforme Lei nº. 627 de 28 de dezembro de 1993;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** - Fica Decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo, no dia 9 de setembro do corrente ano, em decorrência da celebração da Independência do Brasil na Quarta - Feira, 07 de setembro e do feriado estadual dia 08 de setembro, visando reverenciar a Padroeira do Estado do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade;

**Art. 2º.** - Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

**Art. 4º.** - Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados incluindo-se o fim de semana.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ,** Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**

**PREFEITO**